

Acta da reunião da Comissão Municipal de Higiene, realizada em 12 de Março de 1959.

Nos doze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nesta cidade de Évora, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Municipal de Higiene sob a presidência do Versador da Câmara Municipal de Évora, Excelentíssimo Senhor Doutor José Mota Capitão Soares Moreira, presidente da mesma Comissão. Compareceram os vogais Excelentíssimos Senhores Doutores Óscar Branco, Delegado de Saúde e Braisto José Antileiro, Veterinário Municipal e Engenheiro Afonso Pereira de Almeida, Chefe da Repartição Técnica desta Câmara. Aberta a reunião, pelo Senhor Presidente, como objecto principal da convocação, foi presente para emprimenro da deliberação da Câmara Municipal de Évora, de vinte de Fevereiro ultimo, um requerimento de Manuel Lopes Ribeiro, a pedir à Câmara Municipal licença para a levar a efeito obras de beneficiação e ampliação.

de mais um andar no seu prédio sito na rua José
Elias Garcia numero dezasseis e dezito, desta cidade
conforme projecto que juntou. Segundo a in-
formação prestada pela Repartição Técnica da Câ-
mara Municipal, a largura da rua é pequena
e por isso a ampliação da altura do edificio
contraria o disposto no artigo quincentagésimo
quinto do Regulamento Geral das Edificações
Urbanas, pelo que a concessão da licença de qual-
quer ampliação de altura deve ser precedida de
parecer favorável da Comissão segundo prescreve
o paragrafo unico do artigo seiscentesimo terceiro
do citado Regulamento. Assim interada, a Comis-
são depois de apreciar e discutir a obra em presen-
ça do projecto e atendendo ás características da
rua e ás alturas dos prédios vizinhos, deu o seu
parecer favorável á pretensão. E não havendo mais
a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a
sessão, de qual para constar se lavrou a presente
acta, que no final, depois de lida foi aprovada,
que eu José Maria Tico Freire, segundo-official
da Secretaria da Camara Municipal, escrevi por dele-
gação do Senhor Chefe de Secretaria, que a vai
publicar, nos termos do numero dois do artigo
cento e trinta e sete do Código Administrativo —

O eu
a subscrivi.

Chefe de Secretaria

Barbosa e Silva Branco
Presidente

Assim se fez e lavrou na